



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.^º

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
079/77
PROTÓCOLO

INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL**

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: **Autoriza o Município a receber área destinada à via pública**

INICIADO EM: **21 de outubro de 1977**

ARQUIVADO EM: **10 de novembro de 1977**

Aulálio
VISTO
Encarregado do Protocolo

LEI N° 791

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



Fl. 1
Ass

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 53/77/SG-CM

Bento Gonçalves, 19 de outubro de 1977.

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

679/77

PROTOCOLO

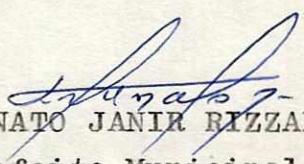
Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a satisfação de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei, para apreciação de parte de Vossa Senhoria e dos integrantes desta Colenda Câmara Municipal.

Tem por objetivo, e como nele se lê, regularizar a situação pré-existente, em que foram vendidos terrenos a diversas pessoas, mas não se cuidou em doar a rua à Municipalidade que, assim, fica impedida de zelar por ela.

Como se trata de matéria que não comporta maiores perquirições, confio em que o Projeto merecerá a aprovação dos integrantes desta Casa.

Colho o ensejo para renovar os mais elevados protestos de estima, consideração e distinto apreço.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. Carlos José Perizzolo
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



fl. 2
Bex

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 53/77 DE 19 DE OUTUBRO DE 1977.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER
ÁREA DESTINADA À VIA PÚBLICA.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

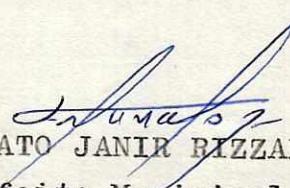
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber, de FRANCISCO DAMAZZINI e esposa, área de terras, pertencente à parte do lote rural nº 41, da Linha Estrada Geral Oeste, cujo todo maior (14.960 m²) está transscrito no Registro de Imóveis desse Município, sob nº 20.469, a fls. 120, do Livro 3-X, e que assim se descreve: "Uma área de terras, medindo 1.272,00 m², destinada à abertura de via pública, e que se delimita: NORTE, na extensão de 12,00 metros, com terras de Plínio Baú; SUL, na mesma extensão, com uma passagem ainda inominada; LESTE, na de 106,00 m, com terras de Norberto Soares, José Flaiban, Carlos Batistello, Aldo Luiz Cargnin e Mário Zílio Casagrante e OESTE, na mesma extensão, com terras de Plácido Sinara, Aldo Luiz Cargnin, Jovino Raimundi, Zairo Baldo, Estevão Casagrande, Agostinho Bettoli, Carlos Roberto Veríssimo, Ely Dalla Costa e Irene Lima Batistello."

Art. 2º - A referida área será recebida em doação, e objetiva regularizar situação de fato em Zona Urbana, com a abertura de via pública;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º 3

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 078/77 *RG*

A COMISSÃO

~~SALAS FERNANDO FERRARI — EM~~

~~27/10/77~~

~~Presidente~~

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do Processo nº 79/77 — que autoriza o Município a receber área destinada à via pública, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 21 de outubro de 1977

Ramón P. Fernández
Presidente
21/10/77
21/10/77

Ramón P. Fernández
Presidente
21/10/77

APROVADO:

P/ *Ramón P. Fernández*
SALA FERNANDO FERRARI — EM

~~Presidente~~

ESTAMENTO DE PROPRIADE DE FRANCISCO DIAZZINI

Localização: Fundos da Indústria Bertolini - Prolongamento da Rua Passo Fundo

Escala 1:500

Estevão Casagrande

José Bordignon

Met. Bertolini

30,00
Plácido Sinara

Aldo Luiz
Carguin

Jovino Rai-
mundi

Zairo Baldo

Estevão Casa-
grande

Agostinho
Bettoli

Carlos Roberto
Virissimo

Ely Dalla
Costa

Irene Lima
Batistelo

26,00

Norberto
Soares

12,00

Rua sem nome

José Flaiban

Carlos Batistelo

Aldo Luiz Car-
gnin

12,00

12,00

12,00

12,00

11,50

11,50

11,50

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

12,00

Mario Zilio Casagrande

Of, nº 303/77-CM Bento Gonçalves, 11 de novembro de 1977

Senhor Prefeito

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada na noite de ontem e em regime de urgência, aprovou os seguintes projetos-de-lei:

- 1 . Projeto-de-lei nº 52/77 - que autoriza o Poder Executivo a receber áreas no loteamento Bela Vista destinadas à abertura de ruas e área verde;
- 2 . Projeto-de-lei nº 53/77 - que autoriza o Município a receber área destinada à via pública;
- 3 . Projeto-de-lei nº 56/77 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano; e
- 4 . Projeto-de-lei nº 58/77 - que altera a Lei Municipal nº 770, de 12 de agosto de 1977 e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLI
Presidente

Ilms. SP.

Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA

(Processos nºs 078/77 - 079/77 - 083/77 - 085/77)